



## PROJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1- DO OBJETO:

Aquisição de totem dispensador de álcool em gel para ser utilizado em pontos estratégicos do município como medida de combate à COVID-19.

#### 1.1- DAS ESPECIFICAÇÕES

Aquisição de 08 (oito) totens dispensadores de álcool em gel a serem instalados em locais estratégicos da cidade de Coronel Xavier Chaves.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL (MINI) - TOTEM	8	R\$ 300,00	<b>R\$ 2.400,00</b>

O valor da aquisição será de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

### 2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de totens dispensadores de álcool em gel solicitados é decorrente da necessidade de atender as medidas de higienização das mãos da população em geral como combate à COVID-19. O quantitativo de 08 totens é suficiente e serão instalados em locais estratégicos do município que contêm grande circulação de pessoas.

A referida contratação compreende medida direta de combate à COVID-19 pois tem como único escopo promover a difusão da prevenção de combate à pandemia dentro do território municipal, encontrando fundamento legal no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93; e art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020.

### 3- DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

Os equipamentos a serem adquiridos possuem um sistema de dispensação de álcool em gel que deve ser acionado na base, com a ajuda dos pés, evitando contato pelas mãos. Assim, o usuário pode acessar o totem de forma segura. Trata-se de uma das medidas administrativas de prevenção a serem tomadas com o objetivo de facilitar o acesso da população às medidas corretas de higienização das mãos, evitando-se a proliferação do vírus.



#### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado apresentou certidões de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e certidão de regularidade trabalhista.

#### 5- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos totens dispensadores de álcool em gel pelo fornecedor contratado e após verificação pela Administração de terem sido cumpridas as definições solicitadas.

#### 6- ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços para a presente contratação ocorreu mediante pesquisa de preço com potenciais fornecedores da região.

#### 7- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.162	MANUT ATIVIDADES GERAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	161	COMBATE A COVID-19
FICHA	820	

Coronel Xavier Chaves, 10 de junho de 2020

---

Joelma Conceição Resende  
Secretária Municipal de Saúde